

04/04/2022 19:31

ENC: Distribuição - Demanda nº 3134-20... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Distribuição - Demanda nº 3134-2022 - Ofício nº 241/DL-2022 que trata da Moção nº 123/2022 de autoria da Deputada Professora Nilse Pinheiro.

Rafael Melo Rangel

seg 04/04/2022 17:32

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

✉ 1 anexo

OF. 241.DL.2022 - Ass. Leg do Estado do Pará.Moção 123.2022.pdf;

Boa tarde,

Para cadastrar no Sigad.

Atenciosamente,

---

**Rafael Melo Rangel**

Senado Federal | Presidência

Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1

70165-900 - Brasília - DF

Tel: +55 (61) 3303-1187

---

**De:** Joao Batista Marques

**Enviada em:** segunda-feira, 4 de abril de 2022 17:31

**Para:** Rafael Melo Rangel <[rafaelmr@senado.leg.br](mailto:rafaelmr@senado.leg.br)>

**Assunto:** Distribuição - Demanda nº 3134-2022 - Ofício nº 241/DL-2022 que trata da Moção nº 123/2022 de autoria da Deputada Professora Nilse Pinheiro.

Rafael, ATR

**Interessado:** Deputado Francisco Melo (Chicão)

**Instituição:** Assembleia Legislativa do Estado do Pará

**Assunto:** Ofício nº 241/DL-2022 que trata da Moção nº 123/2022 de autoria da Deputada Professora Nilse Pinheiro.

**E-mail:** <mailto:dl.alepa@hotmail.com>



**Assembléia Legislativa  
Estado do Pará**

Of. N° 241/DL-2022

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

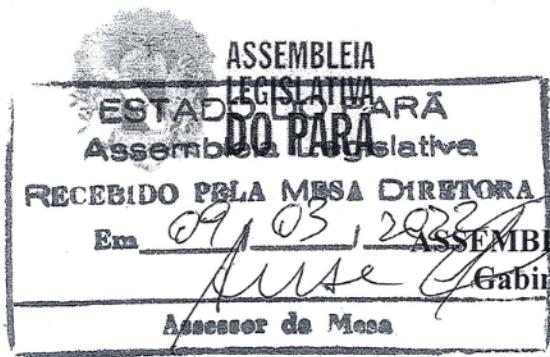
**Assunto: Moção nº 123/2022.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a MOÇÃO N° 123/2022, de autoria da Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO, por meio da qual solicita apoio a aprovação do Projeto de Lei 2.564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme cópia da Proposição em anexo.

Atenciosamente,

*Francisco Melo (Chicão)*  
Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
Gabinete da Deputada Professora Nilse Pinheiro

**MOÇÃO N° 123 / 2022.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS DEPUTADAS,  
SENHORES DEPUTADOS.**

**APRESENTO** à V. Exa., com fulcros no art. 189, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, a presente “**Moção de Apelo**” ao Congresso Nacional, para que pauta e aprove o Projeto de Lei nº PL nº 2564/2020, que estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

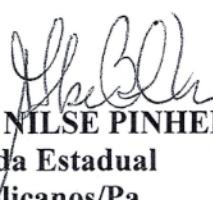
Faço essa solicitação levando em consideração a falta de regulamentação de um piso profissional e de jornada de trabalho aos profissionais da enfermagem e auxiliares de enfermagem é uma importante medida a ser tomadas por esse parlamento.

Não é de hoje que essa categoria sofre com longas e intensas jornadas de trabalho, o que tem levado esses trabalhadores à exaustão, sem nenhum reconhecimento efetivo, pois suas remunerações medianas é de um pouco mais de um salário mínimo.

Outrossim, é importante ressaltar que esta moção tem o apoio da Frente Parlamentar da Bancada Feminina, composta por dez deputadas que subscreve esta proposição.

Pelo o exposto, solicito que a decisão do plenário em sua integra seja encaminhada aos meios de comunicação: Jornal Diário do Pará, Jornal O liberal e Amazônia Jornal. Assim como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, aos Presidentes da Câmara Federal e do Senado Federal.

Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 7 de março de 2022.

  
**PROFESSORA NILSE PINHEIRO**  
 Deputada Estadual  
 Republicanos/Pa

Rua do Aveiro, nº 130, 3º andar, Palácio Cabanagem, Praça Dom Pedro II, CEP: 66020-070  
 Bairro da Cidade Velha, Belém/PA - E-mail: dep.profnilse@gmail.com